



Autor	Dr NEIDSON
D. O. nº	163 de 26/09/19

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.108, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Marcos Berti Cavalcanti.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. **MARCOS BERTI CAVALCANTI**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de setembro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES  
Presidente – ALE/RO